

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JEFERSON VIEIRA BOAVENTURA
CPF: 857.732.465-62
ENDEREÇO:
TV 3 DR RAUL MALBONISSON 20
SAO FELIX/VALENCA
45400-000 VALENCA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6341657

CÓDIGO DO CLIENTE
7051772746



NOTA FISCAL N° 765721648 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0315 1396 2900 0194 6600 0765 7216 4810 4267 9989
Protocolo de autorização: 3292400015864337 - 14/03/2024 às 04:47:01

REF: MÊS/ANO
03/2024

TOTAL A PAGAR R\$
138,86

VENCIMENTO
22/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **09/02/2024**

LEITURA ATUAL **13/03/2024**

N° DE DIAS **33**

PRÓXIMA LEITURA **11/04/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	120,00	0,70914000	85,09	3,81	85,09	20,50	17,45	0,53214000	PIS	102,64	1,01	1,03
Consumo-TE	kWh	120,00	0,36688000	44,02	1,96	44,02	20,50	9,02	0,27538000	COFINS	102,64	4,62	4,74
Illum. Púb. Municipal				7,55						ICMS	129,11	20,50	26,47
JurosCOSIP				0,01									
MultaCOSIP				0,17									
Multa-NF 758510304				1,76									
Juros-NF 758510304				0,26									
TOTAL				138,86									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
MAR24	120 33
FEV24	82 28
JAN24	67 29
DEZ23	30 31
NOV23	30 31
OUT23	201 30
SET23	198 33
AGO23	176 29
JUL23	205 31
JUN23	207 30
MAI23	242 31
ABR23	187 30
MAR23	186 32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1213138240	Energia Ativa	Único	4.618,00	4.738,00	1,00000	120,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7051772746**

VEN IMENTO **22/03/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

138,86

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 02809.265024 62721.147171 8 96630000013886

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
JEFERSON VIEIRA BOAVENTURA 857.732.465-62
TV 3 DR RAUL MALBONISSON 20 SAO FELIX/VALENCA 45400-000 VALENCA BA

NOSSO NÚMERO 28092650262721147 N° DO DOCUMENTO 494233342 CÓDIGO DO CLIENTE 7051772746 DATA DE VENCIMENTO 22/03/2024 VALOR DO DOCUMENTO 138,86

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/150321-9

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JEFERSON VIEIRA BOAVENTURA
ENDEREÇO:
TV 3 DR RAUL MALBONISSON 20
SAO FELIX/VALENCA
45400-000 VALENCA BA